



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
SEÇÃO TÉCNICA DE GRADUAÇÃO



EDITAL

Processo Seletivo de Transferência Externa 2024

O Instituto de Geociências e Ciências Exatas, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Câmpus de Rio Claro, faz saber que estarão abertas no período de **18 a 20 de outubro de 2023**, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Externa 2024, destinada exclusivamente para atender pedidos de alunos de outras Faculdades/Universidades que não sejam da UNESP, conforme Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Vagas disponíveis para ingresso no início do ano letivo de 2024:

Curso de Engenharia Ambiental - integral – 05 vagas

Curso de Física - integral - 05 vagas

Curso de Geografia - noturno - 19 vagas

Curso de Geologia - integral - 15 vagas

Curso de Matemática - integral - 11 vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições **serão efetuadas unicamente via internet**. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Acessar o site <http://igce.rc.unesp.br> durante o período de inscrição, com **início às 9 horas do dia 18/10/2023 e término às 23h 59min do dia 20/10/2023**;
- Localizar no site o "link" referente à Transferência Externa 2024;
- Ler o respectivo Edital e realizar a Inscrição *on line*;
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais), exclusivamente por transferência bancária, DOC ou depósito em conta corrente, até dia **25/10/2023**, da seguinte forma:

Favorecido: IGCE/UNESP/Rio Claro

Banco do Brasil - 001

Agência: 6862-4

Conta Corrente: 347-6

CGC/CNPJ: 48031918/0010-15

Referência: Taxa Transferência Externa 2024 - Graduação IGCE

e) Envio dos documentos abaixo relacionados, através do SISGRAD – Sistema de Graduação da UNESP, até o dia **25/10/2023**:

I) Atestado de matrícula do ano letivo de 2023 (documento emitido pela internet com autenticidade eletrônica ou assinatura digital);

II) Histórico Escolar completo (documento emitido pela internet com autenticidade eletrônica ou assinatura digital);

III) Planos de Ensino das disciplinas cursadas e aprovadas (documento emitido pela internet com autenticidade eletrônica ou assinatura digital);

IV) Cópias simples da cédula de identidade e do CPF (arquivo .pdf);

V) Cópia simples, em .pdf, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JULIO DE MESQUITA FILHO”
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
SEÇÃO TÉCNICA DE GRADUAÇÃO



2.2 - Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.1, letra (e), do item “2 – DAS INSCRIÇÕES”, com recebimento posterior ao dia **25/10/2023**, bem como pagamento da taxa de inscrição fora do período de **18 a 25/10/2023**. Na hipótese de ocorrer essas situações o pedido de transferência será **INDEFERIDO**;

2.3 – No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

2.4 – O Instituto de Geociências e Ciências Exatas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de que impossibilitem a transferência de dados;

2.5 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.6 - A partir do dia **01/11/2023**, após efetivada a inscrição, o candidato poderá acompanhar o *status* da sua inscrição pelo link: <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. – O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade de cada Conselho de Curso, constantes do item 1 “ DAS VAGAS” e a **participação do candidato está condicionada a:**

- a) percentual mínimo de aprovação em disciplinas cursadas no curso de origem, não inferior a 50%;
- b) aproveitamento de estudos de, no mínimo, 3 (três) disciplinas da estrutura curricular, cursadas no curso de origem;
- c) não ser o aluno oriundo dos dois primeiros e dois últimos semestres letivos na instituição de origem.

3.2 – Caberá ao Conselho de Curso manifestar-se sobre as solicitações de transferência de candidatos provenientes de cursos não idênticos, mas afins.

3.3 – Da Análise Curricular:

3.3.1 – Por meio dos Históricos Escolares e Planos de Ensino apresentados no ato da inscrição;

3.3.2 – Na transferência externa a classificação dos interessados será baseada nos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) candidatos oriundos de cursos idênticos;
- b) candidatos oriundos de cursos afins, conforme aprovação do Conselho de Curso;
- c) candidatos que tiverem um maior aproveitamento de créditos;
- d) maior média aritmética das notas das disciplinas cujos créditos forem aproveitados;
- e) entrevistas.

4 – DO RESULTADO

4.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia **21/11/2023**, no site: <http://igce.rc.unesp.br/> ou <http://igce.rc.unesp.br/#!/noticias/pagina/1/> localizando o “link” referente à Transferência Externa 2024.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 – O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá:

5.1.1 – Efetuar a assinatura eletrônica do Atestado de Vagas, devendo o documento ser devolvido, escaneado em pdf, para o e-mail da Seção Técnica de Graduação (stgigce.rc@unesp.br), nos dias **23 ou 24/11/2023**.

5.1.1.1 - O candidato classificado que enviar o Atestado de Vaga na data definida no item 5.1.1, deverá enviar para e-mail da Seção Técnica de Graduação (stgigce.rc@unesp.br), até dia **01/12/2023**, cópia escaneada em pdf dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE;
- e) Reservista ou documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- h) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;

Observação: Havendo necessidade, a Seção Técnica de Graduação poderá requerer cópia autenticada e o envio pelos correios dos documentos acima citados.

5.1.2 – Contatar a Seção Técnica de Graduação da Unidade de origem munido(a) do atestado de vaga e buscar informações de como requerer a **Guia de Transferência para o 1º semestre de 2024** e solicitar uma declaração que comprove ter o (a) interessado (a) requerido a mesma. Após, enviar tal declaração à Seção Técnica de Graduação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro, em pdf, através do e-mail: stgigce.rc@unesp.br

5.2 – Os candidatos classificados que cumpriram todas exigências descritas anteriormente deverão efetuar a matrícula no período de **08 a 12/01/2024**, diretamente pelo SISGRAD - Sistema de Graduação da UNESP (online), conforme orientações a serem dadas pela Seção Técnica de Graduação.

5.3 – No caso do não atendimento aos itens 5.1 e 5.2, o interessado perderá o direito a vaga pleiteada;

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019 e Portaria IGCE/DTA nº 061/2020, de 14/04/2020.

6.2 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

6.3 – A legislação pertinente ao processo de transferência encontra-se disponível na página da Seção Técnica de Graduação, bem como, o currículo pleno do curso de graduação, constantes no item 1 “DAS VAGAS”, do Instituto de Geociências e Ciências Exata, através dos sites abaixo:

Página da Seção Técnica de Graduação:

<http://igce.rc.unesp.br/index.php#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/>

- Engenharia Ambiental – Período integral

<https://igce.rc.unesp.br#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/cursos/engenharia-ambiental/>

- Física - Período integral:

<https://igce.rc.unesp.br#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/cursos/fisica/>

- Geografia - Período noturno:

<https://igce.rc.unesp.br#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/cursos/geografia1800/>

- Geologia - Período integral:

<https://igce.rc.unesp.br#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/cursos/geologia/>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JULIO DE MESQUITA FILHO”
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
SEÇÃO TÉCNICA DE GRADUAÇÃO**



- Matemática - Período integral:

<https://igce.rc.unesp.br/#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/cursos/matematica/>

6.4 – Demais informações poderão ser obtidas junto a Seção Técnica de Graduação, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, pelo telefone (19) 35269030 ou através do *e-mail*: stgigce.rc@unesp.br

Rio Claro, 18 de outubro de 2023.

Eliana Corrêa Contiero
Diretora Técnica Acadêmica